



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 604, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), e com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o previsto no art. 24 do [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014](#), e tendo em vista o contido na Decisão AJA/PGR nº 719/2024, referente ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.002578/2024-21, resolve:

Art. 1º Designar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, os Procuradores da República integrantes do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Ministério Público Federal no Rio de Janeiro - GAECO-MPF/RJ, para atuarem, pelo prazo de 1 (um) ano, em conjunto com o Procurador Regional da República CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR, titular do 37º Ofício da Procuradoria Regional da República da 2ª Região, nos Autos nº 5002979-12.2024.4.02.0000 (PIC 1.02.002.000001/2024-90), em trâmite no Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 27 jun. 2024. Seção 2, p. 43.](#)